

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
ERRATA 04 – RETIFICA EDITAL 09

A PREFEITURA DE SANCLERLÂNDIA, através da Comissão Organizadora de Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 020/12, torna público a presente errata, para retificar o item 3 do Edital 09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 - Ficam os candidatos aprovados para cargos de nível superior convocados para prova de títulos, devendo apresentar os documentos perante a COCP até 10/09/13 (terça - feira), em horário de expediente e na sede da Prefeitura Municipal , através de requerimento em duas vias , conforme modelo previsto no Anexo V do edital regulamento.”

Sanclerlândia, 06 de setembro de 2013.

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Presidente COCP

LAUDIONE LOPES RODRIGUES
Secretário

DARLENA JACIONTO DE MORAIS
Membro